



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**BOLETIM INTERNO MENSAL N° 007/2025**  
**01 A 31 DE JULHO DE 2025**

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2025**

Conforme Escalas dos Departamentos da CMG

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

**• ATO DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:  
PORTARIA N.º 181/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC:**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o EDITAL N° 012/2025 – DGEC **8º CURSO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES DA DFNSPE**, publicado no BOLETIM GERAL N.º 122, de 2 JUL 2025,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** as inscrições dos policiais militares abaixo relacionados no processo seletivo do **8º CURSO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES**:

| ORD. | NOME                                              | UNIDADE |
|------|---------------------------------------------------|---------|
| 01   | MAJ QOPM RG 37966 INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS | CMG     |

Art. 2º Os inscritos deverão ser apresentados por seus respectivos Comandantes para realizarem a inspeção de saúde, no dia, local e horário abaixo descrito:

| DATA/HORA                       | POLICIAIS MILITARES                               | LOCAL |
|---------------------------------|---------------------------------------------------|-------|
| 09 JUL 2025 - DE 08h00 AS 13h00 | MAJ QOPM RG 37966 INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS | CPM   |

Art. 3º Os candidatos aptos na inspeção de saúde, deverão ser apresentados por seus respectivos Comandantes para o **Teste de Aptidão Física (TAF)** e para o **Teste de Aptidão de Tiro (TAT)** os quais serão conduzidos por comissões avaliadoras a serem nomeadas por ato do Chefe deste Departamento, **nos dias, horários e local abaixo descritos**:

| EVENTO                         | DATA        | HORA  | LOCAL |
|--------------------------------|-------------|-------|-------|
| TESTE DE APTIDÃO DE TIRO (TAT) | 16 JUL 2025 | 08h00 | CTPM  |
| TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)  | 17 JUL 2025 | 08h00 | IESP  |
|                                | 18 JUL 2025 | 08h00 | IESP  |

Art. 4º Para dirimir eventuais dúvidas, os policiais militares poderão entrar em contato com a Seção de Ensino do DGEC, por meio do telefone (91) 98411-1587.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 3 de julho de 2025.

UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842

Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

(Transc. do Boletim Geral N° 123, de 3 de julho de 2025)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou acerca da:

a) ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS PMPA 2025 – TURMA I. Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Belém, estado do Pará, foi concluído o processo de apuração final das notas do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS 2025/Turma I, conforme Projeto Pedagógico Formativo publicado no

Aditamento ao Boletim Geral nº 78, de 25 de abril de 2025, aprovado por meio das resoluções nº 510/2025/CONSUP e 515/2025/CONSUP, publicada em Diário Oficial nº 36.189 de 07 de abril de 2025 e Diário Oficial nº 36.2121 de 30 de abril de 2025, respectivamente, tendo sido matriculados 84 (oitenta e quatro) alunos por meio da Portaria nº 87/2025-DGEC/SE/SSFCNT, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 78/2025. O curso ocorreu nos Polos CFAP (Belém) e CAPANEMA, no período de 28 de abril a 09 de julho de 2025, com carga horária total de (436) horas-aulas, distribuídas em 16 (dezesseis) disciplinas presenciais, 10 (dez) disciplinas de atividade complementares (palestras), além de 15 (quinze) horas-aulas de atividades extracurriculares:

| CLAS. | GRAD      | RG    | NOME                       | POLO | DATA NASC  | MÉDIA FINAL | CONC      | OBS      |
|-------|-----------|-------|----------------------------|------|------------|-------------|-----------|----------|
| 45.   | 2º SGT PM | 23961 | JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR | CFAP | 12/04/1972 | 9.1136      | Muito bom | Aprovado |

#### OBSERVAÇÕES:

Os alunos abaixo relacionados concluíram o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PM/2025 TURMA I, com as seguintes observações:

#### POLO BELÉM

O 2º SGT PM RG 23961 JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR (POLO CFAP/BELÉM): foi matriculado no Curso por meio da PORTARIA N.º 108 /2025 – DGEC/SE/SSFCNT, publicada no BG N.º 82, de 5 MAIO 2025.

#### APRESENTAÇÃO:

Os Supervisores dos Polos de Ensino deverão apresentar os policiais militares concludentes do CAS PMPA 2025/TURMA I, em suas respectivas unidades de origem, impreterivelmente, no dia 11 de julho de 2025 (sexta-feira), prontos para o serviço.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, TEN CEL QOPM RG 31150 FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO CFAP e por mim, 1º TEN QOPM RG 38098 LUCIANA APARECIDA CABRAL COELHO MAZZÉ, da Divisão de Ensino do CFAP, que a lavrei.

Belém, 9 de julho de 2025.

FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO – TEN CEL QOPM RG 31150

Supervisor-Geral do CAS PMPA 2025 – TURMA I

LUCIANA APARECIDA CABRAL COELHO MAZZÉ – 1º TEN QOPM RG 38098

Divisão de Ensino do CFAP

Belém, 10 de julho de 2025.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334

Chefe da Seção de Ensino do DGEC

(NOTA N.º 742/2025 – SSFCNT/SE/DGEC)

(Transc. do Boletim Geral N.º 127, de 10 de julho de 2025)

#### ATA DO TESTE DE APTIDÃO DE TIRO – TAT:

Aos 16 dias do mês de julho do ano de 2025, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, mais precisamente no Centro de Treinamento Policial Militar – CTPM, no Estande de Tiro “A”, foi aplicado pela Comissão nomeada por meio da Portaria n.º 183/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC, publicada no Aditamento ao BG n.º 126, de 9 de julho de 2025, o Teste de Aptidão de Tiro – TAT, nos termos do Edital n.º 012/2025 – DGEC e, ainda, em atendimento às Diretrizes do TAT, constante do Anexo “C”, do 8º Curso de Segurança e Proteção de Autoridades da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSPE, aos policiais militares abaixo relacionados:

| ORD | NOME                                              | ÓRGÃO | TEMPO EM SEG | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-----|---------------------------------------------------|-------|--------------|-----------|----------|
| 01  | MAJ QOPM RG 37966 INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS | CMG   | 14.76        | 101       | APTA     |

E nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente ATA, que vai devidamente assinada pelo Presidente da Comissão.

JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – TENCCEL QOPM RG 29204

PRESIDENTE DO TAT

INSTRUTOR DE TIRO POLICIAL MILITAR

Icoaraci, 16 de julho de 2025.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334

CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO DO DGEC

(Nota N.º 763/2025 – DGEC/SE/SSFCOMP).

(Transc. do Aditamento ao BG N.º 130, de 16 de julho de 2025)

### III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

#### 1 – ASSUNTOS GERAIS:

##### A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

###### • FÉRIAS/CONCESSÃO:

O CEL QOPM RR OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 35477 RICHARD BATISTA DA COSTA, à disposição da CMG, no período de 5 de agosto a 3 de setembro de 2025, referente ao aquisitivo de 4 de junho de 2024 a 3 de junho de 2025 (Of. n.º 895/2025 – DGO/CMG, PAE 2025/2836236) (Nota n.º 713/2025 – SCCMO/DGP).

(Transc. do Boletim Geral N° 122, de 2 de julho de 2025)

O CEL QOPM RR RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal:

a) O gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do 1º TEN QOPM RG 42869 BRUNO FERREIRA MAZZÉ, à disposição da CMG, no período de 4 de agosto a 2 de setembro de 2025, referente ao aquisitivo de 6 de outubro de 2023 a 5 de outubro de 2024 (Of. n.º 501/2025 – DGA/CMG, PAE 2025/2949835) (Nota n.º 845/2025 – SCCMO/DGP).

b) O gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do 1º TEN QOPM RG 42894 THIAGO YURI DA CONCEIÇÃO SILVA MENDES, à disposição da CMG, no período de 5 de agosto a 3 de setembro de 2025, referente ao aquisitivo de 6 de outubro de 2023 a 5 de outubro de 2024 (Of. n.º 501/2025 – DGA/CMG, PAE 2025/2949835) (Nota n.º 846/2025 – SCCMO/DGP) (Nota n.º 846/2025 – SCCMO/DGP).

(Transc. do Boletim Geral N° 128, de 14 julho de 2025)

O CEL QOPM RR OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 35476 JOSE ROGERIO DA SILVA HOLANDA, à disposição da CMG, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2025, referente ao aquisitivo de 4 de junho de 2024 a 3 de junho de 2025 (Of. n.º 966/2025 – DGO/CMG, PAE 2025/2911947) (Nota n.º 880/2025 – SCCMO/DGP).

(Transc. do Boletim Geral N° 131, de 17 de julho de 2025)

O CEL QOPM RR OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal:

a) O gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 35516 TAINÁ ROCHA BOTELHO, à disposição da CMG, no período de 1º a 30 de julho de 2025, referente ao aquisitivo de 4 de junho de 2024 a 3 de junho de 2025 (Of. n.º 486/2025 – DGA/CMG, PAE 2025/2912566) (Nota n.º 870/2025 – SCCMO/DGP).

b) O gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 37967 ISMAEL DA SILVA BARROS, à disposição do DGO/CMG, no período de 5 de setembro a 4 de outubro de 2025, referente ao aquisitivo de 7 de julho de 2023 a 6 de julho de 2024 (Of. n.º 533/2025 – DGA/CMG, PAE 2025/3041408) (Nota n.º 934/2025 – SCCMO/SP/DGP).

(Transc. do Boletim Geral N° 137, de 29 de julho de 2025)

O CEL QOPM RR OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES, à disposição do DGO/CMG, no período de 5 de setembro a 4 de outubro de 2025, referente ao

aquisitivo de 4 de junho de 2024 a 3 de junho de 2025 (Of. n.º 1072/2025 – DGO/CMG, PAE 2025/3042077) (Nota n.º 961/2025 – SCCMO/DGP)

(Transc. do Boletim Geral N° 139, de 31 de julho de 2025)

• **FÉRIAS / SUSTAÇÃO**

O CEL QOPM RR OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, interrompeu por necessidade do serviço, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar do CEL QOPM RG 27041 ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA, à disposição da CMG, a contar do dia 14 de junho de 2025, o qual estava prevista no período de 30 de maio a 28 de junho de 2025, referente ao aquisitivo de 20 de maio de 2024 a 19 de maio de 2025. Ficando os 15 (quinze) dias de férias para serem gozados no período de 4 a 18 de julho (Of. n.º 465/2025 – DGA/CMG, PAE 2025/2848216) (Nota n.º 731/2025 – SCCMO/DGP).

(Transc. do Boletim Geral N° 122, de 2 de julho de 2025)

O CEL QOPM RR OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, interrompeu por necessidade do serviço o gozo de 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentar do TEN CEL QOPM RG 28709 ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO, à disposição da CMG, a contar do dia 5 de julho de 2025, o qual estava prevista no período de 5 de julho a 3 de agosto 2025, referente ao aquisitivo 1º de junho de 2024 a 31 de maio de 2025. Ficando os 30 (trinta) dias restantes para serem gozados no período 5 de dezembro de 2025 a 3 de janeiro de 2026 (Of. n.º 532/2025 – DGA/CMG, PAE 2025/3022979) (Nota n.º 928/2025 – SCCMO/DGP).

(Transc. do Boletim Geral N° 137, de 29 de julho de 2025)

• **DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA :**

O CEL QOPM RR OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu o gozo de 05 (cinco) dias de dispensa total do serviço como recompensa, ao MAJ QOPM RG 26614 HUGO BERNARD LEITE DA SILVA, à disposição da CMG, no período de 31 de julho a 4 de agosto de 2025, com base no Art. 75, §1º da Lei nº 6.833/2006 Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Estado do Pará (Of. n.º 1028/2025 – DGO/CMG, PAE 2025/3012670) (Nota n.º 917/2025 – SCCMO/DGP)

(Transc. do Boletim Geral N° 134, de 23 de julho de 2025)

**B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:**

• **DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA:**

O CEL QOPM RR OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA), informou ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu:

a) Ao 3ºSGT PM RG 36373 ERICK ENRICO COELHO DA SILVA, à disposição da CMG, 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no dia 20 JUN 2025, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 25 JUN 2025 (Of. n.º 447/CMG/PAE 2025/2782037) (Nota n.º 780/2025 – SCCMP/SP/DGP).

b) Ao 1º SGT PM RG 23997 JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE, à disposição da CMG (Belém), 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no dia 24 JUL 2025, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 29 JUL 2025 (Of. n.º 445/CMG/PAE: 2025/2801161) (Nota n.º 809/2025 – SCCMP/SP/DGP).

(Transc. do Boletim Geral N° 122, de 2 de julho de 2025)

O CEL QOPM RR RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA), informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu ao 3º SGT PM RG 33400 NAZARENO SOARES DA COSTA, à disposição da CMG, 8 (oito)

dias de dispensa total do serviço como recompensa, no dia 3 JUL 2025, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 11 JUL 2025 (Of. n.º 491/CMG/PAE 2025/2931387) (Nota n.º 876/2025 – SCCMP/SP/DGP).

(Transc. do Boletim Geral N° 127, de 10 de julho de 2025).

#### • FÉRIAS/CONCESSÃO:

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do 3º SGT PM RG 36691 FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO, à disposição da CMG, no período de 5 de agosto a 3 de setembro de 2025, referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023 (Of. n.º 483/2025 – DGA/CMG, PAE 2025/2895303) (Nota n.º 792/2025 – SCCMP/P/DGP).

(Transc. do Boletim Geral N° 125, de 8 de julho de 2025)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da CMG (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias do SD PM RG 43971 LEONARDO KALIF MAIA, daquela Chefia, no período de 1 a 15 de setembro de 2025, referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024 (Of. n.º 013/2025 – AJUR/CMG, PAE 2025/2901419) (Nota n.º 806/2025 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do Boletim Geral N° 127, de 10 de julho de 2025)

O CEL QOPM RR OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, o gozo de férias aos militares abaixo:

| Nº | NOME                                               | AQUISITIVO              | GOZO               |
|----|----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| 01 | 3º SGT PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS | 04/06/2024 a 03/06/2025 | 05/09 a 04/10/2025 |
| 02 | 3º SGT PM RG 38439 DIOGO DA SILVA LOPES            | 03/09/2024 a 02/09/2025 | 05/09 a 04/10/2025 |
| 03 | 3º SGT PM RG 38144 BRUNO DA SILVA ROCHA            | 03/09/2024 a 02/09/2025 | 05/09 a 04/10/2025 |
| 04 | 3º SGT PM RG 37683 RONISE MARIA LIMA DA SILVA      | 03/09/2024 a 2/09/2025  | 05/09 a 04/10/2025 |
| 05 | 3º SGT PM RG 38560 RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA  | 03/09/2024 a 2/09/2025  | 05/09 a 04/10/2025 |
| 06 | CB PM RG 43259 LUCIANO AUDAI FERREIRA PEREIRA      | 06/10/2023 a 5/10/2024  | 05/09 a 04/10/2025 |
| 07 | SD PM RG 44077 BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAGÃO    | 17/01/2024 a 6/01/2025  | 05/09 a 04/10/2025 |

(Of. n.º 534/2025 – DGA/CMG, PAE 2025/3041087) (Nota n.º 905/2025 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do Boletim Geral N° 139, de 31 de julho de 2025).

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de dispensa do serviço para desconto em férias do 3º SGT PM RG 33400 NAZARENO SOARES DA COSTA, à disposição da CMG, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2025, em conformidade com o art.144, inciso II da Lei nº 5.251/1985, referente ao aquisitivo de 17 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2025 (Of. n.º 525/2025 – DGA/CMG, PAE 2025/3020483) (Nota n.º 837/2025 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do Boletim Geral N° 139, de 31 de julho de 2025)

O CEL QOPM RR OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoa:

a) O gozo de férias de 8 (oito) dias restantes da 2º SGT PM RR 19611 KATIA DO SOCORRO MORAIS DE LIMA OLIVEIRA, da CMG, no período de 5 a 12 de julho de 2025, referente ao aquisitivo de 18 de junho de 2024 a 17 de junho de 2025 (Of. n.º 511/2025 – DGA/CMG, PAE N° 2025/2922624) (Nota n.º 833/2025–DGP/SP/SCCMP).

b) O gozo de 30 (trinta) dias de férias do SUBTEN PM RG 17319 GOODMAN MONTEIRO FIGUEIREDO, da CMG, no período de 1º a 30 de julho de 2025, referente ao aquisitivo de 13 de junho de 2024 a 12 de junho de 2025 (Of. n.º 480/2025 – DGA/CMG, PAE 2025/2875789) (Nota n.º 844/2025 – SCCMP/SP/DGP).

c) Aos policiais militares abaixo relacionados:

| Nº | NOME                                             | AQUISITIVO              | GOZO               |
|----|--------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| 01 | CB PM RG 39601 TÁCIO MATHEUS DE CARVALHO BRITO   | 14/11/2023 a 13/11/2024 | 05/08 a 03/09/2025 |
| 02 | SD PM RG 43760 WENDERSON EDUARDO MOREIRA PEREIRA | 17/01/2024 a 16/01/2025 | 05/08 a 03/09/2025 |

|    |                                                                                                                                  |                         |                    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| 03 | SD PM RG 46511 ERIKY MIKYLAND DIAS MESQUITA<br>(Of. n.º 502/2025 – DGA/CMG, PAE 2025/2949878) (Nota n.º 880/2025 – DGP/SP/SCCM). | 17/01/2024 a 16/01/2025 | 05/08 a 03/09/2025 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|

d) Aos policiais militares abaixo relacionados:

| Nº | NOME                                             | AQUISITIVO              | GOZO               |
|----|--------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| 02 | 2º SGT PM RR RG 15600 GEORGE AUGUSTO SOUSA COSTA | 07/10/2023 a 06/10/2024 | 07/07 a 05/08/2025 |
| 03 | 3º SGT PM RG 32804 EVALDO JEFFERSON BRAGA CASTRO | 26/12/2023 a 25/12/2024 | 07/07 a 05/08/2025 |

(Of. n.º 495/2025 – DGA/CMG, PAE 2025/2918625) (Nota n.º 884/2025 – DGP/SP/SCCM) (Obs: Republicada, por haver saído com incorreção no Boletim Geral n.º 113, de 17 JUN 2025).

(Transc. do Boletim Geral N° 132, de 21 de julho de 2025).

### C) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS:

#### • APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO:

A servidora civil JULIA BAPTISTA BARROS apresentou atestado médico correspondente a 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho, a contar de 02 de julho de 2025. (Processo nº E-2025/ 2937248).

A servidora civil PAULINE RODRIGUES DA CRUZ COSTA apresentou atestado médico correspondente a 02 (dois) dias de afastamento do trabalho, no período de 09 a 10 de julho de 2025, para acompanhar pessoa de sua família (filho). (Processo nº E-2025/3009608).

### 2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

#### • ATOS DO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO:

##### **PORTARIA N° 1.528/2025-CCG, DE 2 DE JULHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2880408,

R E S O L V E:

**autorizar** o CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para a cidade de Brasília/DF, no período de 1º a 3 de julho de 2025, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JULHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° Diário Oficial N° 36.285, de 03 de julho de 2025)

#### • ATOS DO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO:

##### **PORTARIA N° 1.621/2025-CCG, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3035764,

R E S O L V E:

**autorizar** o CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 26 de julho de 2025, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JULHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.304 de 21 de julho de 2025).

#### • ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO:

##### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2025 - CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: NORTE TURISMO LTDA, CNPJ 05.570.254/0001-69;

Objeto: a inclusão da natureza de despesa e do detalhamento de fonte do recurso, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 136, IV, da Lei nº 14.133/21, Decreto nº 3788, de 21 de março de 2024 e Parecer Jurídico nº 358/2025 - AJUR/CMG.

**Onde se lê:**

Atividade 8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental Natureza da Despesa 3.3.90.39.03 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Comissões e Corretagens. Funcional Programática 04.122.1297.8314 Fonte do Recurso 01500000001/01501000001/02500000001 – 000000

**Leia-se:**

Atividade 8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental Natureza da Despesa 3.3.90.39.03 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Comissões e Corretagens. 3.3.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte. Funcional Programática 04.122.1297.8314 Fonte do Recurso 01500000001/01501000001/02500000001 – 000000. 01500000001/01501000001/02500000001 – 006355

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.281, 01 de julho de 2025)

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2023**

**- CMG:**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: LÍDER ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.127.864/0001-83;

Objeto: RETIFICAÇÃO da tabela contida na Cláusula quarta – Do valor, bem como suas especificações, com fulcro no Art. 104, I, § 2º da Lei nº 14.133/2021, e PRORROGAR por 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo 012/2023 – CMG e seus anexos, tudo em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº 8666/1993 e aprovação da minuta pelo Parecer Jurídico de nº 374/2025 – AJUR/CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria;

Valor: R\$ 20.059.530,66 (vinte milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos);

Dotação Orçamentária: Atividade 8315. Apoio Logístico para Atuação Governamental 8407. Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa 3.3.90.39.16. Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica / Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis. Função Programática 04.122.1297.8315 / 04.122.1297.8407 Fonte de Recurso 01500000001 e/ou 02500000001 - 000000; Vigência: 10/07/2025 à 09/07/2026;

Data da Assinatura: 03/07/2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA.

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.287, de 04 de julho de 2025)

**PORTARIA N° 207/2025 – GAB/CMG, DE 30 DE JUNHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO , usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual n.º 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual n.º 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2860517;

**RESOLVE :**

Art.1º - Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o SD PM RG 43934 PEDRO FELIPE GALDINO DE ARAÚJO.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.281, 01 de julho de 2025)

**PORTARIA N° 207/2025 – GAB/CMG, DE 30 DE JUNHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO , usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual n.º 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual n.º 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2860517;

**RESOLVE:**

Art.1º - Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o SD PM RG 43934 PEDRO FILIPE GALDINO DE ARAÚJO.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

\*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 36.281, de 01/07/2025.

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.289, de 07 de julho de 2025)

### **PORTARIA N° 231/2025 – GAB/CMG, DE 22 DE JULHO DE 2025**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO , usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual n.º 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual n.º 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3023867;

**RESOLVE :**

Art. 1º - Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o CB PM RG 41878 CLEBSON SOUTO MAIOR JÚNIOR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JULHO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.307, de 23 de julho de 2025)

### **PORTARIA N° 232/2025 – GAB/CMG, DE 22 DE JULHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO , usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual n.º 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual n.º 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3022656;

**RESOLVE :**

Art. 1º - Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o CB PM RG 40784 ALESSANDRO GONÇALVES BRANDÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JULHO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.307, de 23 de julho de 2025)

### **PORTARIA N° 079/2025 – CMG, DE 02 DE JULHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de AGOSTO, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                               | MF         | PERÍODO DE GOZO    | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO     |
|------------------------------------|------------|--------------------|--------------------|--------------|
| OSVALDO LIMA DE ARAUJO JUNIOR      | 57199496/2 | 05/08 a 03/09/2025 | 2024/2025          | 2025/2837461 |
| JOSÉ EDILSON DA CONCEIÇÃO SOBRINHO | 54193115/3 |                    | 2023/2024          |              |
| DEIVID TEODOMIRO UCHOA VELASCO     | 4218975/2  | 05/08 a 03/09/2025 | 2024/2025          | 2025/2837461 |
| ULISSES PAMPOLHA BRAZ              | 4220310/3  |                    |                    |              |
| ANTONIO NILSON LIMA BARROS         | 4219203/4  |                    |                    |              |
| JEFFERSON LUCAS SOUSA DE LIMA      | 3540487/2  |                    |                    |              |

|                                    |            |                    |           |              |
|------------------------------------|------------|--------------------|-----------|--------------|
| JOHNNY ATAÍDE DA COSTA             | 5944661/2  |                    |           |              |
| RICHARD BATISTA DA COSTA           | 57199495/2 | 05/08 a 03/09/2025 | 2024/2025 | 2025/2836236 |
| FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO         | 57222016/2 | 05/08 a 03/09/2025 | 2022/2023 | 2025/2895303 |
| CRISTIANE DE NAZARÉ MONTEIRO SILVA | 5974770/1  | 04/08 a 02/09/2025 | 2024/2025 | 2025/2918585 |
| FRANCISCO DYAME DA CONCEIÇÃO       | 57217705/3 | 01/08 a 30/08/2025 | 2023/2024 | 2025/2918551 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JULHO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.284, de 02 de julho de 2025)

### PORTARIA N° 080/2025 – CMG, DE 02 DE JULHO DE 2025:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de JUNHO, ao servidor abaixo relacionado:

| NOME                          | MF         | PERÍODO DE GOZO    | PERÍODO QUISITIVO | PROCESSO     |
|-------------------------------|------------|--------------------|-------------------|--------------|
| JOSE ROGERIO DA SILVA HOLANDA | 57198359/3 | 30/06 a 29/07/2025 | 2024/2025         | 2025/2911947 |

II – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de JULHO, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                        | MF         | PERÍODO DE GOZO    | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO     |
|-----------------------------|------------|--------------------|--------------------|--------------|
| GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO | 5197902/3  | 01/07 a 30/07/2025 | 2024/2025          | 2025/2875789 |
| TAINÁ ROCHA BOTELHO         | 57199733/4 | 01/07 a 30/07/2025 | 2024/2025          | 2025/2912566 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JULHO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.284, de 02 de julho de 2025)

### PORTARIA N° 083/2025 – CMG, DE 07 DE JULHO DE 2025:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO , no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLV E:

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de AGOSTO, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                                  | MF        | PERÍODO DE GOZO    | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO     |
|---------------------------------------|-----------|--------------------|--------------------|--------------|
| ANDRÉIA DE JESUS RIBEIRO              | 5947470/3 | 04/08 a 02/09/2025 | 2024/2025          | 2025/2465915 |
| BRUNO FERREIRA MAZZÉ                  | 6401831/3 | 04/08 a 02/09/2025 |                    |              |
| THIAGO YURI DA CONCEIÇÃO SILVA MENDES | 6402812/3 | 05/08 a 03/09/2025 | 2023/2024          | 2025/2949835 |
| TÁCIO MATHEUS DE CARVALHO BRITO       | 4220170/2 |                    | 2023/2024          |              |
| WENDERSON EDUARDO MOREIRA PEREIRA     | 3540801/2 | 05/08 a 03/09/2025 |                    |              |
| ERIKY MIKYLAND DIAS MESQUITA          | 3541799/2 |                    | 2024/2025          | 2025/2949878 |

II – **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de AGOSTO, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                       | MF        | PERÍODO DE GOZO    | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO     |
|----------------------------|-----------|--------------------|--------------------|--------------|
| DIEGO DE JESUS LIMA BORGES | 5960921/3 | 18/08 a 01/09/2025 | 2024/2025          | 2025/2932557 |
| JULIANA CARDOSO DOS SANTOS | 5975911/1 | 04/08 a 18/08/2025 | 2024/2025          | 2025/2938520 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO , 07 DE JULHO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.291, de 08 de julho de 2025)

### PORTARIA N° 085/2025 – CMG, DE 09 DE JULHO DE 2025:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

– **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de AGOSTO, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                              | MF        | PERÍODO DE GOZO | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO |
|-----------------------------------|-----------|-----------------|--------------------|----------|
| ALCIRENE SANTIAGO VILHENA         | 5949376/3 |                 |                    |          |
| ALESSANDRO DA COSTA BARROS        | 5947056/3 |                 |                    |          |
| JOANA MARQUES DA SILVA            | 5947034/3 |                 |                    |          |
| RAIMUNDO GUILHERME MACIEL PACHECO | 5976499/1 |                 |                    |          |
| ROBERTO MARCIEL DA SILVA SANTOS   | 5900840/4 |                 |                    |          |
| RONILDO RODRIGUES ESTUMANO        | 5948415/3 |                 |                    |          |

– **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de AGOSTO, ao servidor abaixo relacionado:

| NOME                        | MF        | PERÍODO DE GOZO    | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO     |
|-----------------------------|-----------|--------------------|--------------------|--------------|
| WILLIAM ROMARIZ SOUZA SILVA | 5983409/1 | 01/08 a 15/08/2025 | 2024/2025          | 2025/2957935 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JULHO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.295, de 10 de julho de 2025)

#### **PORTARIA N° 088/2025 – CMG, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de JULHO, ao servidor abaixo relacionado:

| NOME                        | MF         | PERÍODO DE GOZO    | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO     |
|-----------------------------|------------|--------------------|--------------------|--------------|
| ALEX ANTONIO JANAÚ DE BRITO | 57226882/2 | 17/07 a 31/07/2025 | 2024/2025          | 2025/3020586 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.301, de 17 de julho de 2025)

#### **PORTARIA N° 094/2025 – CMG, DE 28 DE JULHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE :

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de AGOSTO à servidora abaixo relacionada:

| NOME                    | MF        | PERÍODO DE GOZO    | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO     |
|-------------------------|-----------|--------------------|--------------------|--------------|
| DOMINYCK SILVA TRINDADE | 5982167/2 | 20/08 a 18/09/2025 | 2024/2025          | 2025/3022103 |

II – **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de AGOSTO, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                                    | MF        | PERÍODO DE GOZO    | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO     |
|-----------------------------------------|-----------|--------------------|--------------------|--------------|
| MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO   | 5967165/1 | 04/08 a 18/08/2025 | 2024/2025          | 2025/3046027 |
| RAIMUNDO ALMIR DOS SANTOS DUARTE JUNIOR | 5956650/3 | 19/08 a 02/09/2025 | 2024/2025          | 025/3068148  |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO , 28 DE JULHO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° Diário Oficial N° 36.313, de 29 de julho de 2025)

#### **PORTARIA N° 095/2025 – CMG, DE 28 DE JULHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

**I – CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de SETEMBRO, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                              | MF         | PERÍODO DE GOZO    | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO     |
|-----------------------------------|------------|--------------------|--------------------|--------------|
| INÁCIO DE SOUZA                   | 3369986/4  | 01/09 a 30/09/2025 | 2024/2025          | 2025/2383168 |
| IZABEL CRISTINA BARROS TAVARES    | 36161/1    | 15/09 a 14/10/2025 | 2024/2025          | 2025/3019231 |
| JEFFERSO N PATRIC K FERREIRA DIAS | 57199690/2 |                    |                    |              |
| DIOGO DA SILVA LO PES             | 57232499/2 |                    |                    |              |
| BR UNO DAVID DA SILVA ROCHA       | 57232737/3 |                    |                    |              |
| RONISE MARIA LIMA DA SILVA        | 57232737/3 |                    |                    |              |
| RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA    | 57232600/2 |                    |                    |              |
| BR UNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAGÃO | 5906194/2  |                    |                    |              |
| LUCIANO AUDAI FERREIRA PEREIRA    | 6402188/4  |                    |                    |              |
| ISMAEL DA SILVA BARROS            | 54184962/3 | 05/09 a 04/10/2025 | 2023/2024          | 2025/3041408 |
| MYLSON DA SILVA MATOSO            | 57218550/2 | 01/09 a 30/09/2025 | 2024/2025          | 2025/2654526 |
| IVA NETE DA SILVA DA MASCE NO     | 51855455/6 | 02/09 a 01/10/2025 | 2024/2025          | 2025/2453867 |
| MÁRCIO ALEXANDRE BRITO PINTO      | 5950987/3  | 01/09 a 30/09/2025 | 2024/2025          | 2025/2480310 |
| HEITOR LOBATO MARQUES             | 57198332/3 | 05/09 a 04/10/2025 | 2024/2025          | 2025/3042077 |

**II – CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de SETEMBRO, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                                  | MF        | PERÍODO DE GOZO    | PERÍODO AQUISITIVO | PROCESSO     |
|---------------------------------------|-----------|--------------------|--------------------|--------------|
| MILIANE NASCI MENTO SENA              | 8401443/1 | 08/09 a 22/09/2025 | 2024/2025          | 2025/3041041 |
| CARLLIANE LIMA E LINS PINTO MARTINS   | 5911253/2 | 17/09 a 01/10/2025 | 2024/2025          | 2025/2997016 |
| LUIZA DE CARVALHO BARROS              | 5945726/4 | 02/09 a 16/09/2025 | 2024/2025          | 2025/3020059 |
| DELIVAL DA GAMA LOBO                  | 3373975/3 | 15/09 a 29/09/2025 | 2024/2025          | 2025/3020364 |
| MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO | 5967165/1 | 15/09 a 29/09/2025 | 2024/2025          | 2025/3046027 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JULHO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº Diário Oficial Nº 36.313, de 29 de julho de 2025)

#### **PORTARIA Nº 086/2025 – CMG, DE 11 DE JULHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor JONAS ALENCAR DE SOUSA, MF nº 3359077/5, ocupante do cargo de Coordenador, como substituto do servidor ANTONIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JÚNIOR, MF nº 5817897/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Controle Interno, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21 de julho a 04 de agosto 2025, em virtude do afastamento do titular para gozo de férias.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado Protocolo: 1220402

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.297, de 14 de julho de 2025)

#### **PORTARIA Nº 087/2025 – CMG, DE 11 DE JULHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor RUBENS ALAN DA COSTA BARROS, MF nº 57198361/3, ocupante do cargo de Agente de Inteligência Especial, como substituto do servidor JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA, MF nº 57198359/3, ocupante do cargo de Ajudante de Ordens, cumulativamente com a função que exerce, no período de 30 de junho a 29 de julho 2025, em virtude do afastamento do titular para gozo de férias.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.297, de 14 de julho de 2025)

**PORTARIA N° 005/2025 – NL/CMG, DE 15 DE JULHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVII da Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico, contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de lavanderia para limpeza e higienização das roupas de mesa, roupas de banho, cadeiras, poltronas, sofás, cortinas e demais itens têxteis que guarneçem os gabinetes, salões de atos, salas de recepções, sala de almoço, banheiros e copa existentes no Palácio dos Despachos, com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

RESOLVE:

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARE BARBOZA DO NASCIMENTO matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 – NL/CMG, que terá como Pregoeira servidora TIFANI REBECA MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 7565739/2, ocupante do cargo de Agente de Contratação.

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta PORTARIA, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.299, de 16 de julho de 2025)

**EXTRATO DA PORTARIA N° 076/2025 – FC/CMG, DE 17 DE JULHO DE 2025:**

Fundamento Legal Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º).

Pessoa Jurídica: P H D & R COMERCIO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 27.905.460/0001-15.

DESIGNAR os servidores BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS, MF nº 57199652/2, ocupante do cargo de Coordenador e PEDRO FILIPE GALDINO DE ARAÚJO, MF nº 3540427/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III como FISCAL e SUPLENTE respectivamente do Contrato Administrativo nº 006/2025 - CMG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.302, de 18 de julho de 2025)

**PORTARIA N° 089/2025 – CMG, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, Lei Estadual nº 9.661, de 01/07/2022 e suas alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.903, de 03 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado – CGE;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo nº 2023/1219050.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 095/2023 – CMG, de 07 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.600, de 08 de novembro de 2023, que designou o servidor MARCELO CAVALCANTE MELO

AMARAL, MF n° 6403414/3, ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, para desempenhar a função de Agente de Controle Interno.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor PEDRO MANOEL LUCAS VILHENA MOREIRA, MF n° 55208165/3, ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, para desempenhar a função de Agente de Controle Interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JULHO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.302, de 18 de julho de 2025)

### **PORTARIA N° 006/2025 – NL/CMG, DE 15 DE JULHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVII da Lei Estadual n° 9661, de 1º de julho de 2022, considerando o disposto da Lei Federal n° 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico, contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telecomunicações de acesso à internet via satélite em banda larga por meio da tecnologia de satélites de órbita baixa (LEO), compatível com veículos terrestres, fluviais e aeronaves, incluindo seus equipamentos, serviço de instalação, a fim de suprir as necessidades operacionais da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula n°57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARE BARBOSA DO NASCIMENTO matrícula n° 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico n° 90006/2025 – NL/CMG, que terá como Pregoeira servidora TIFANI REBECA MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula n° 7565739/2, ocupante do cargo de Agente de Contratação.

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta PORTARIA, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.299, 16 de julho de 2025)

### **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n° 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando o Termo de Julgamento efetuado no Pregão Eletrônico n° 90004/2025, referente ao Processo n° 2025/2472934 e Parecer Jurídico n° 398/2025 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Belém(PA), 14 de julho de 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. do Diário Oficial N° 36.298, 15 de julho de 2025)

### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90006/2025- NL/CMG:**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de sua Pregoeira TIFANI REBECA MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 7565739/2, comunica data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de serviços de telecomunicações de acesso à internet via satélite em banda larga por meio da tecnologia de satélites de órbita baixa (LEO), compatível com veículos terrestres, fluviais e aeronaves, incluindo seus equipamentos, serviço de instalação, a fim de suprir as necessidades operacionais da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Data da abertura: 01/08/2025;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br);

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

**(Transc. do Diário Oficial N° 36.302, de 18 de julho de 2025)**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2025 – CMG:**

CONTRATANTE: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

CONTRATADA: P H D & R COMERCIO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 27.905.460/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado em unidades convencionais e em sistema VRF (fluxo de gás refrigerante variável), abrangendo as unidades evaporadoras e condensadoras com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, componentes, acessórios e substituição total de peças, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 387.823,56 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa 3.3.90.39.17 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Manut. e Conserv. de Maq. e Equipamentos, exc.TIC Funcional

Programática 04.122.1297.8338 Fonte do Recurso 015000000001 / 015010  
00001/02500000001/02501000001

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/07/2025 a 16/07/2026.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA

**(Transc. do Diário Oficial N° 36.302, de 18 de julho de 2025)**

**• ATOS DO COMANDANTE-GERAL DA PMPA:**

**PORTARIA N.º 351 /2025 – SSCCAPM /SP/ DGP:**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua atribuição prevista no Art. 90 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no Art. 6º, alíneas “a” e “d”, do Decreto Estadual n.º 2.400/1982;

Considerando o disposto no Art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado com o Art. 2º, item 1 do Anexo da Lei Estadual n.º 5.276, de 6 de novembro de 1985, modificado pela Lei Estadual n.º 8.289, de 28 de agosto de 2015;

Considerando a Portaria n.º 207/2025 - GAB/CMG, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 36.289, de 7 de julho de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2860517;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o SD PM RG 43934 PEDRO FILIPE GALDINO DE ARAÚJO por se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 8 de julho de 2025  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
Comandante Geral da PMPA  
(Transc. do Boletim Geral N° 125, de 8 de julho de 2025)

**PORTARIA N.º 379 /2025 – SSCCAPM /SP/ DGP:**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua atribuição prevista no Art. 90 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no Art. 6º, alíneas “a” e “d”, do Decreto Estadual n.º 2.400/1982;

Considerando o disposto no Art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado com o Art. 2º, item 1 do Anexo da Lei Estadual n.º 5.276, de 6 de novembro de 1985, modificado pela Lei Estadual n.º 8.289, de 28 de agosto de 2015;

Considerando a Portaria n.º 231/2025 - GAB/CMG, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 36.307, de 23 de julho de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/3023867;

**RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 41878 CLEBSON SOUTO MAIOR JÚNIOR por se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de julho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
Comandante-Geral da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N.º 134, de 23 de julho de 2025)

**PORTARIA N.º 380 /2025 – SSCCAPM /SP/ DGP :**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua atribuição prevista no Art. 90 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no Art. 6º, alíneas “a” e “d”, do Decreto Estadual n.º 2.400/1982;

Considerando o disposto no Art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado com o Art. 2º, item 1 do Anexo da Lei Estadual n.º 5.276, de 6 de novembro de 1985, modificado pela Lei Estadual n.º 8.289, de 28 de agosto de 2015;

Considerando a Portaria n.º 232/2025 - GAB/CMG, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 36.307, de 23 de julho de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/3022656; PMPA/AJG Pág. 19 BOLETIM GERAL N.º 134, de 23 JUL 2025 **RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 40784 ALESSANDRO GONÇALVES BRANDÃO por se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de julho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
Comandante-Geral da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N.º 134, de 23 de julho de 2025)

**● ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA:**

**PORTARIA N.º 1609/2025 – SCCMO/DGP:**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 107, inciso X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG

*CMG - Pág. 15*

N° 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitação atinente à alteração no plano de férias; Considerando os termos do Ofício n° 487/2025 – DGA/CMG., (PAE 2025/2912812).

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias, da CAP QOPM RG 38235 AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, à disposição da CMG, do período de 01 a 15 de julho de 2025 para o período 18 de agosto a 01 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo 06 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 2 de julho de 2025.

**NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194**

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N° 123, de 3 de julho de 2025)

**PORTARIA N.º 1566 /2025 – SCCMO/DGP:**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 107, inciso X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no Aditamento 2024/65730 BG N° 9 II, de 14 JAN 2020, atendendo solicitação atinente à alteração no plano de férias; Considerando os termos do Ofício n° 441/2025 – DGA/CMG, (PAE nº 2025/2795562).

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de JUNHO/2025 para o mês de AGOSTO/2025, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, do CEL QOPM 27290 RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS, à disposição da CMG, no período de 4 de agosto a 2 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 27 de junho de 2025.

**NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194**

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N° 122, de 2 de julho de 2025)

**PORTARIA N.º 2531 /2025 – SCCMP/SP/DGP:**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n.º 359 – Gab. Cmdo., publicada no BG n.º 159/2011; Considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso VI da LC n.º 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB PMPA), a determinação publicada na pág. 46 e 47 do BG n.º 92/2016 e a Parte S/N/2025/CMG/PAE: 2025/2801161;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do 1º SGT PM RG 23997 JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE, à disposição da CMG (Belém), para o Estado de São Paulo, no período de 24 a 28 JUL 2025, em gozo de dispensa por recompensa, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 2 de julho de 2025.

**NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194**

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

(Transc. do Boletim Geral N.º 122, de 2 de julho de 2025)

**PORTARIA N.º 2591/ 2025 – SCCMP/SP/DGP:**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILIAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n.º 355 – Gab. Cmdo., publicada no BG n.º

159/2011; Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual n.º 5.251/1985 (Estatuto do Militares do Estado do Pará);

RESOLVE:

Art. 6º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24358 MARIO AUGUSTO DAMASCENO RODRIGUES, à disposição da CMG (Belém), o período de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 20 JUN 2025, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 30 JUN 2025 (Of. n.º 473/2025/CMG/PAE:2025/2872720); Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de julho de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N.º 129, de 15 de julho de 2025)

#### **PORTARIA N.º 1752/ 2025 – SCCMO/DGP:**

O CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 4º da Portaria Nº 359/2011- Gab. CMDO, publicada no BG nº 159 de 29 AGO 2011 e considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso IV de L.C nº 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB. PMPA) e a determinação publicada nas pág 26 e 47 do BG nº 092 MAIO 2016;

Considerando os termos do Requerimento, PAE nº 2025/3024654.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do 1º TEN QOPM RG 42869 BRUNO FERREIRA MAZZÉ, à disposição da CMG, para a cidade de Manaus/AM, no período de 07 a 16 de agosto de 2025, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o seu afastamento do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 22 de julho de 2025.

JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – CEL QOPM RG 29179

Respondendo pela chefia do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N.º 134, de 23 de julho de 2025)

#### **PORTARIA N.º 2549/2025 - SCCMP/SP/DGP:**

O CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. nº 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 2º **INTERROMPER** 15 (quinze) dias de férias previstos para o mês de JULHO/2025 e remanejar para o mês de OUTUBRO/2025, do 3º SGT PM RG 35531 ROGERIO RODRIGUES DA PAZ, à disposição da CMG (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 4 de junho de 2024 a 3 de junho de 2025, nos termos do Ofício nº 477/2025 – DGA/CMG, PAE Nº 2025/2880150.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 24 de julho de 2025.

JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – CEL QOPM RG 29179

Respondendo pela Chefia do Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

(Transc. do Boletim Geral N.º 135, de 24 de julho de 2025)

#### **PORTARIA N.º 2895/2025 – SCCMP/SP/DGP:**

O CEL QOPM RG 29179 JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. n° 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de JUNHO/2025 para JULHO/2025, da CB PM RG 41085 ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA, à disposição da CMG (Belém), referente ao aquisitivo de 1 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, nos termos do Ofício nº 517/2025 – DGA/CMG, PAE N° 2025/2995158.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 24 de julho de 2025.

JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – CEL QOPM RG 29179

Respondendo pela Chefia do Departamento Geral de Pessoal da PMPA  
(Transc. do Boletim Geral N° 135, de 24 de julho de 2025)

#### **PORTARIA N.º 1748 /2025 – SCCMO/DGP:**

O CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 107, inciso X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA/AJG Pág. 26 BOLETIM GERAL N.º 137, de 29 JUL 2025 PMPA), publicado no ADITAMENTO 2024/65730AO BG N° 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitação atinente à alteração no plano de férias, e considerando os termos do Ofício nº 506/2025 – DGA/CMG, PAE nº 2025/2949805.

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de SETEMBRO/2025 para o mês de DEZEMBRO/2025, o gozo de 20 (vinte) dias restantes de férias regulamentares, da CAP QOPM RG 38235 AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, a disposição do CMG, no período de 01 a 20 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 21 de julho de 2025.

JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – CEL QOPM RG 29179

Respondendo pela Chefia do Departamento Geral de Pessoal da PMPA.  
(Transc. do Boletim Geral N° 137, de 29 de julho de 2025)

#### **PORTARIA N.º 2990 /2025 – SCCMP/SP/DGP:**

O CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Portaria nº 356 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011;

Considerando o que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Constituição do Estado do Pará, e a lei nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Aditamento ao BG N° 009 II/2020, que adicionou ao § 1º do Art. 70 a alínea “f” na Lei nº 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará).

RESOLVE:

Art. 2º **CONCEDER** ao CB PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, do DGA/CMG (Belém), o período de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a contar do dia 16 JUL 2025, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 5 AGO 2025 (Of. n.º 543/DGA/CMG/2025/PAE: 2025/3053523)

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 29 de julho de 2025.

JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – CEL QOPM RG 29179

Respondendo pela Chefia do Departamento Geral de Pessoal da PMPA  
 (Transc. do Boletim Geral N° 137, de 29 de julho de 2025)

**PORTARIA N.º 2490/2025 - SCCMP/SP/DGP:**

O CEL QOPM RG 29179 JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. n° 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias;

RESOLVE:

Art. 5º **INTERROMPER** 20 (vinte) dias de férias previstos para o mês de JUNHO/2025 e remanejar para o mês de SETEMBRO/2025, da CB PM RG 39272 JAMILÉ YASMIM CARDOSO SANTOS, à disposição da CMG (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2024, nos termos do Ofício nº 472/2025 – DGA/CMG, PAE N° 2025/2875731.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de julho de 2025.

JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – CEL QOPM RG 29179

Respondendo Pela Chefia do Departamento – Geral de Pessoal

(Transc. do Boletim Geral N° 138, de 30 de julho de 2025)

• **ATO DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS:**

**JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA N.º 32/2025– JIES:**

Considerando o BOLETIM GERAL N° 123 DE 03 JULHO 2025 E PAE E-2025/2937451 E PAE E-2025/2962652 a JUNTA DE INSPEÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE, inspecionou na presente sessão, os militares abaixo citados, para fins da **8º CURSO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES** e, sobre seus estados de saúde, proferiram os seguintes pareceres:

09 DE JULHO 2025

| Nº | GRAD/RG/NOME                                      | OPM | PARECER |
|----|---------------------------------------------------|-----|---------|
| 01 | MAJ QOPM RG 37966 INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS | CMG | APTA    |

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JIES/PM, datada de 09 de Julho 2025–Belém-PA.

CONFERE COM ORIGINAL

CINTHYA BORBA MASSULO AGUIAR – CAP QOSPM RG 40876

Presidente

GISLÂNIA PONTE FRANCÊS BRITO – CAP QOSPM RG 40875

Membro

RONALDO RABELO RODRIGUES – 1º TEN QOSPM RG 40906

Membro

(Transc. do Boletim Geral N° 127, de 10 de julho de 2025)

• **ATO DO PRESIDENTE GERAL DO TAF:**

**PORTARIA N.º 238/2025 – SEÇÃO TÉCNICA/CMS:**

AGENDAMENTO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA AS PRAÇAS – PROMOÇÃO SET/25

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no exercício da atribuição determinada através da PORTARIA N° 54/2025 – CPP, item 2 “DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES” publicada no ADITAMENTO AO BG N.º 119 II, de 27 JUN 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **RELACIONAR** as Praças para comparecerem na Junta de Inspeção Especial de Saúde (JIES) e nos Médicos Peritos Isolados (MPI) dos Comandos Operacionais Intermediários (COINT's) para serem submetidas à inspeção de saúde conforme modalidade, data, local e hora previstos no item 2.10 da PORTARIA N° 54 /2025 – CPP.

Art. 2º As Praças lotadas na Região Metropolitana de Belém e CPR IX (Abaetetuba) serão inspecionados pela Junta de Inspeção Especial de Saúde (JIES) na capital enquanto as Praças lotadas no CPR XI (Soure) e CPR XII (Breves) serão inspecionados pelo CPM através de Teleperícia.

Art. 3º As Praças lotadas em OPM's dos outros CPRs (I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, X, XIII e XIV) deverão ser inspecionados pelo Médico Perito Isolado (MPI) conforme cronograma previsto no item 2.10 da PORTARIA N° 54 /2025 – CPP, publicada no ADITAMENTO AO BG N.º 119 II, de 27 JUN 2025.

Art. 4º Será feito novo agendamento para a Inspeção de Saúde SOMENTE NOS SEGUINTE CASOS:

Militares que deixarem de ser agendados por erro administrativo;

Militares que forem agendados (ou deixarem de ser agendados) em circunscrições diferentes da sua Unidade de origem, por erro administrativo, transferências e/ou situações relacionadas com atualização funcional no Gestor Web;

Militares que estiverem impossibilitados de comparecerem nas datas elencadas por motivo de saúde própria e/ou de seus dependentes, bem como luto, devidamente comprovados;

Militares escalados previamente em missões de viagem a serviço da PMPA.

Art. 5º As solicitações de nova data de agendamento e/ou nova inspeção de saúde, de acordo com as situações supracitadas, devem ser direcionadas através de requerimento pessoal, via PAE 4.0, com antecedência de 72 (setenta e duas horas) da data prevista para aplicação da inspeção de saúde, encaminhadas ao Corpo Militar de Saúde, para deliberações, devendo o militar acompanhar sua solicitação através do PAE.

Art. 6º O novo agendamento irá ocorrer para o período de realização da inspeção de saúde, nos dias 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 28 de Julho de 2025, salvo dificuldade insuperável, podendo ser aplicado posteriormente, no máximo até a data prevista para a entrega das atas, dia 04 de Agosto de 2025, desde que não haja atraso na entrega das mesmas.

Art. 7º O não comparecimento dos militares nas datas e turnos determinados, ensejará na menção “FALTA”, na referida Inspeção de Saúde.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 8 de julho de 2025.

CEL QOPM ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO  
Diretor do CMS

## ANEXO

### DO AGENDAMENTO PARA JIES – CPP PROMOÇÃO SET/25:

Considerando as determinações da Comissão de Promoção de Praças – CPP contidas no ADITAMENTO AO BG N.º 119 II, de 27 JUN 2025 para adequada organização e otimização dos trabalhos da Junta de Inspeção de Saúde, fica determinada a ordem abaixo para a realização da Inspeção de Saúde na JIES da Capital e Região Metropolitana, além dos CPR IX, XI e XII.

**OBS:** O não comparecimento dos militares nas datas e horários determinados, ensejará na menção “FALTA”, na referida Inspeção de Saúde.

|                                                                                                             |           |       |                                         |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-----------------------------------------|---------|
| Dia 14/07/2025 (Segunda-Feira) de 08h00 às 13h00 Centro de Perícias Médicas (CPM) - Rua Cesário Alvim, 691. |           |       |                                         |         |
| Nº                                                                                                          | GRADUAÇÃO | RG    | NOME                                    | LOTAÇÃO |
| 38                                                                                                          | 2º SGT    | 22981 | HERNANI FARIAS DE SOUSA                 | DGP     |
| Dia 15/07/2025 (Terça-Feira) de 13h00 às 18h00 Centro de Perícias Médicas (CPM) - Rua Cesário Alvim, 691.   |           |       |                                         |         |
| Nº                                                                                                          | GRADUAÇÃO | RG    | NOME                                    | LOTAÇÃO |
| 09                                                                                                          | 3º SGT    | 32284 | JOSÉ EDILSON DA CONCEIÇÃO SOBRINHO      | DGP     |
| 18                                                                                                          | 3º SGT    | 32375 | RONDINELLE FERNANDO DO NASCIMENTO MATOS | CMG     |
| Dia 16/07/2025 (Quarta-Feira) de 13h00 às 18h00 Centro de Perícias Médicas (CPM) - Rua Cesário Alvim, 691.  |           |       |                                         |         |
| Nº                                                                                                          | GRADUAÇÃO | RG    | NOME                                    | LOTAÇÃO |
| 22                                                                                                          | 3º SGT    | 32517 | ANTONIO DONATO CEREJA DE BRITO JUNIOR   | CMG     |
| Dia 17/07/2025 (Quinta-Feira) de 08h00 às 13h00 Centro de Perícias Médicas (CPM) - Rua Cesário Alvim, 691.  |           |       |                                         |         |
| Nº                                                                                                          | GRADUAÇÃO | RG    | NOME                                    | LOTAÇÃO |
| 34                                                                                                          | 3º SGT    | 33270 | IZAELSON DE MATOS DA SILVA              | CMG     |
| Dia 17/07/2025 (Quinta-Feira) de 13h00 às 18h00 Centro de Perícias Médicas (CPM) - Rua Cesário Alvim, 691.  |           |       |                                         |         |
| Nº                                                                                                          | GRADUAÇÃO | RG    | NOME                                    | LOTAÇÃO |
| 02                                                                                                          | 3º SGT    | 33046 | MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO        | DGP     |
| 47                                                                                                          | 3º SGT    | 32804 | EVALDO JEFFERSON BRAGA CASTRO           | CMG     |
| Dia 22/07/2025 (Terça-Feira) de 08h00 às 13h00 Centro de Perícias Médicas (CPM) - Rua Cesário Alvim, 691.   |           |       |                                         |         |
| Nº                                                                                                          | GRADUAÇÃO | RG    | NOME                                    | LOTAÇÃO |
| 48                                                                                                          | SD        | 43303 | ANA CAROLINE SODRÉ MARTINS              | CMG     |
| Dia 22/07/2025 (Terça-Feira) de 13h00 às 18h00 Centro de Perícias Médicas (CPM) - Rua Cesário Alvim, 691.   |           |       |                                         |         |
| Nº                                                                                                          | GRADUAÇÃO | RG    | NOME                                    | LOTAÇÃO |
| 13                                                                                                          | SD        | 43006 | EDIMAR PEREIRA SANTOS SEGUNDO           | CMG     |

CMG - Pág. 20

Identificador de autenticação: 3c7fff9b-5980-4e5b-822d-326e47d4606a

Nº do Protocolo: 2025/3304017

Anexo/Sequencial: 1

Página 20 de 25

|                                                                                                            |           |       |                                 |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|---------------------------------|---------|
| Dia 23/07/2025 (Quarta-Feira) de 08h00 às 13h00 Centro de Perícias Médicas (CPM) - Rua Cesário Alvim, 691. |           |       |                                 |         |
| Nº                                                                                                         | GRADUAÇÃO | RG    | NOME                            | LOTAÇÃO |
| 07                                                                                                         | SD        | 41245 | DALCILENE PACHECO FERREIRA      | CMG     |
| 11                                                                                                         | SD        | 43011 | JOHNNY ATAIDE DA COSTA          | CMG     |
| 41                                                                                                         | SD        | 43085 | KARLA HENRIQUE SANTOS CRUZ      | CMG     |
| 49                                                                                                         | SD        | 43028 | DANIELA MONTEIRO MIRANDA        | DGP     |
| 50                                                                                                         | SD        | 43020 | LORENA RIBEIRO DE ABREU TAVARES | CMG     |
| Dia 24/07/2025 (Quinta-Feira) de 08h00 às 13h00 Centro de Perícias Médicas (CPM) - Rua Cesário Alvim, 691. |           |       |                                 |         |
| Nº                                                                                                         | GRADUAÇÃO | RG    | NOME                            | LOTAÇÃO |
| 03                                                                                                         | SD        | 42984 | SHIRLEY NAYARA MEGUINS MATOS    | CMG     |

(Transc. do Boletim Geral N° 125, de 8 de julho de 2025)

#### IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• **ATO DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO:**

I) **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PAD N° 001/2024-CMG:**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO:** MAJ QOPM RG 35.507 HEIDER DA SILVA MARTINS,  
**MEMBROS:** 3º SGT RG 32.889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA e  
CB PM RG 39.869 VICTOR FERREIRA DE LIMA

**ACUSADO:** RODOLFO DAMASCENO COSTA RG3613771SEGUP/PA

**ASSUNTO:** Decisão Administrativa de Processo Administrativo Disciplinar.

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará), resolve instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD a fim de apurar os fatos constantes do Mem. nº 459/2024 -CTT/DL-CMG, de 11 de setembro de 2024, em consonância com os seus documentos anexados, bem como com base jurídica nos preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da CF/88 instaurou-se o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do acusado, e analisando o relatório produzido pela comissão processante, tendo como fundamento as razões de fato e de direito trazidas aos autos

**1 - DOS FATOS:**

O processo administrativo visa apurar, a luz da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, as transgressões disciplinares cometidas pelo servidor civil RODOLFO DAMASCENO COSTA RG 3613771-SEGUP/PA, durante missão de motorista desta Casa Militar no interior do Estado. O objeto desse processo busca averiguar a tipicidade administrativa na conduta do servidor quando este conduzindo veículo pertencente a frota da Casa Militar, modelo S10, de placa RWR3F88, se envolveu em um acidente automobilístico com o veículo Renault Kwid, de placa RWN7A75 conduzido pela Sra. Ana Maria Silva de Aguiar dia 05 setembro de 2024, por volta das 16h30, no cruzamento da Av. Irura com Tv Barjonas de Miranda no município de Santarém/PA, descumprindo com o previsto na conduta administrativa delineada no inciso XVII do Art. 178 da Lei nº 5.810/1994. Dessa forma, constituindo-se conforme previsão do conforme Art.189 da Lei nº 5.810/1994 a possibilidade de ser sancionado com até 90 (noventa) dias de SUSPENSÃO.

**2 – DA ANÁLISE DAS PROVAS:**

Diante da tentativa de esclarecer os fatos, há necessidade de comentar as provas colhidas para o bojo dos autos, para a conclusão final.

2.1- Foi constatado que houve imprudência na conduta do acusado na direção do veículo modelo S10, de placa RWR3F88, a serviço da Casa Militar da Governadoria, haja vista que o servidor avançou a via preferencial, descumprindo as orientações da legislação de trânsito vigentes no país, provocando a colisão com o veículo Renault Kwid, de placa RWN7A75 conduzido pela Sra. Ana Maria Silva de Aguiar na Av. Irura com Tv Barjonas de Miranda no município de Santarém/PA, consoante demonstrado Boletim de Ocorrência de Sinistro de Tráfego, bem como, o relatório fotográfico da comissão processante.

2.2- Observou-se ainda que o veículo a serviço da administração pública possui cobertura de seguro contra sinistros, incluindo veículos de terceiros, por força das disposições do contrato de locação nº 018/2022-CMG. Entretanto, a mesma avença informa nas disposições contratuais que, quando identificado

que o condutor do veículo causou a avaria por conta de imprudência, a empresa contratada poderá solicitar resarcimento das despesas ao órgão contratante, mediante apresentação de relatório técnico.

2.3- Nesse sentido, destaca-se que a conduta do acusado, enquanto servidor público, em missão oficial do Estado, foi lesiva a administração pública estadual, na medida em que provocou prejuízo ao erário público, conforme demonstrado no orçamento da concessionária DUNORTE, relativo ao veículo particular, bem como, na apólice de seguro do veículo a serviço da administração publica.

### **3 – DO DIREITO:**

#### **3.1 - DAS ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA DO ACUSADO**

A defesa técnica apresentada pelo servidor RODOLFO DAMASCENO COSTA, RG 3613771 – SEGUP/PA fundamentou-se, em síntese, na alegação de nulidade do presente processo administrativo disciplinar, sob o argumento de ausência de perícia técnica no veículo oficial envolvido no sinistro ocorrido durante missão oficial da Casa Militar da Governadoria, haja vista que tal prova seria essencial na elucidação dos fatos em seu entendimento.

Todavia, tal alegação não se sustenta, diante da robustez do conjunto probatório reunido nos autos. Pois, neste caso, o Boletim de Ocorrência de Sinistro de Tráfego e o relatório fotográfico elaborado pela Comissão Processante revelam com clareza a dinâmica do acidente, sendo evidenciado que o servidor, ao invadir via preferencial, desrespeitou normas básicas de trânsito, em descumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro. A infração ocorreu no município de Santarém/PA, no cruzamento da Avenida Irura com a Travessa Barjas de Miranda, no dia 05 de setembro de 2024, por volta das 16h30.

Cumpre ressaltar ainda, que o processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação e da jurisprudência pátrias, não exige prova técnica pericial para fins de apuração de infração funcional, bastando que o conjunto de provas administrativamente produzidas seja coeso, suficiente e lícito, o que se observa no caso em análise.

Nesse viés, a defesa também invoca o princípio da presunção de inocência, sustentando a inexistência de comprovação do elemento subjetivo (dolo ou culpa). Entretanto, é pacífico que, no âmbito disciplinar, a responsabilização do servidor se dá sob o regime da culpa em sentido amplo, bastando, para a configuração da infração, a constatação de conduta negligente, imprudente ou imperita, conforme os princípios que regem a função pública.

No presente caso, restou satisfatoriamente demonstrado que o acusado agiu com imprudência, ao conduzir o veículo oficial de forma incompatível com as regras de circulação, causando acidente de trânsito com lesão a terceiro e danos materiais, inclusive com repercussão negativa para a imagem institucional da Administração.

A alegação de ausência de elemento subjetivo, portanto, não afasta a responsabilização administrativa, pois o tipo infracional descrito no inciso XVII do art. 178 da Lei nº 5.810/94 não exige intenção dolosa para sua configuração, bastando a demonstração da conduta culposa.

Por derradeiro, é válido ressaltar que a comissão processante conseguiu demonstrar claramente que o acusado agiu de forma imprudente ao conduzir o veículo oficial durante missão no município de Santarém/PA, haja vista que o servidor descumpriu as normas e sinalização de trânsito da via pública. Não cabendo a presente alegação da defesa, ao enfatizar que não foi materializada o devido elemento subjetivo na avaliação do fato típico na conduta do agente público durante instrução do presente processo administrativo.

#### **3.2 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO:**

Sabe-se que o presente processo administrativo visa avaliar a tipicidade de infração disciplinar na conduta de servidor público de natureza civil durante o exercício da atividade. Nessa linha de análise, é fundamental entendermos a dinâmica legal da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, pois é o diploma que trata dos direitos, deveres e garantias do agente público do Estado do Pará.

É cabível enfatizar que um dos objetivos da presente legislação é proteger os interesses da administração pública, conforme se infere nas condutas proibidas elencadas no art. 178, ao estabelecer um conjunto de regras que devem ser aplicadas no serviço público, exigindo uma conduta rigorosa do agente público no trato com as questões do Estado.

Nesse sentido, podemos citar o patrimônio público, como sendo um dos principais deveres a serem zelados pelo servidor na administração, evitando expor o serviço público a qualquer tipo de prejuízo material, buscando demonstrar o rigor que a prática da atividade pública deve ser desempenhada, consoante determinado no inciso XVII do mesmo artigo.

Além disso, é válido discorrer que o presente ordenamento jurídico trata da penalidade suspensão, devendo a mesma se balizar por uma aplicação que deve ser proporcional e razoável, não devendo sancionar de forma muito dura, bem como, não pode ser irrelevante em relação à gravidade da falta administrativa, devendo ter um caráter pedagógico.

A presente legislação consigna ainda que o agente público pode ser afastado da sua atividade laboral por um determinado período, resultando em desconto pecuniário pelos dias suspensos, podendo ser convertida em multa, considerando a conveniência para o exercício do serviço, em conformidade com o dispositivo previsto nos § 1º e § 3º do art. 189 da lei 5.810/94.

Portanto, diante de todo o conjunto probatório, não há dúvidas que a conduta do acusado causou prejuízo a fazenda pública estadual, quando este causou acidente de trânsito no município de Santarém/PA, ao invadir a via preferencial, desconsiderando as regras de trânsito e a sinalização do local do acidente, demonstrando claramente um comportamento imprudente na direção do veículo a serviço da administração pública.

Desta feita, avaliamos que há elementos probatórios suficientes, configurando a culpabilidade na transgressão administrativa, em desfavor do servidor civil RODOLFO DAMASCENO COSTA RG 3613771 SEGUP/PA, em virtude do cometimento de falta disciplinar de natureza grave no tocante a prática de ato lesivo ao patrimônio do Estado, conforme evidenciado no inciso XVII do art. 178 da legislação em destaque, devendo o mesmo ser sancionado com a penalidade descrita nos § 1º e § 3º do art. 189 da mesma lei.

#### **4 - DOSIMETRIA**

A dosimetria da penalidade deve observar os parâmetros fixados no art. 184 da Lei nº 5.810/94, o qual determina que, na aplicação das penalidades disciplinares, a autoridade competente levará em conta a natureza da infração, a gravidade do dano causado ao serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais do servidor.

Com base nesses critérios legais, passa-se à análise individualizada:

##### **A) Gravidade da Infração – Desfavorável ao servidor.**

Restou evidenciado nos autos que o servidor incorreu em infração grave, ao violar normas de trânsito ao avançar uma via preferencial durante o desempenho de função pública. Sua conduta resultou em acidente automobilístico com lesão corporal a terceiro e dano a patrimônio público e privado, representando risco à segurança de terceiros e prejuízo direto à Administração Pública, tanto em imagem institucional quanto em termos materiais.

##### **B) Circunstâncias da Infração – Favoráveis ao servidor.**

Não foram identificadas circunstâncias agravantes específicas no caso concreto. O evento, embora grave, não teve conotação dolosa e foi pontual, cometido no exercício da função pública, dentro de contexto de missão oficial, o que afasta a ideia de má-fé deliberada.

##### **C) Antecedentes Funcionais e Conduta Geral – Favoráveis ao servidor.**

Verifica-se que o servidor possui bons antecedentes funcionais, sem registros anteriores de sanções disciplinares, sendo considerado primário na seara administrativa. Sua atuação funcional, de modo geral, é avaliada como comprometida e diligente, não havendo elementos nos autos que desabonem sua conduta profissional.

##### **D) Prejuízo ao Erário e à Imagem Institucional – Desfavorável.**

A conduta do servidor resultou em prejuízo ao erário, conforme orçamento apresentado nos autos, além de gerar repercussão negativa junto à sociedade, em razão do envolvimento de veículo oficial em acidente com particular, o que atinge a credibilidade e a eficiência esperadas da Administração Pública.

Diante do exposto, ponderando-se os elementos desfavoráveis e favoráveis, em especial o fato de se tratar de infração grave com prejuízo material, mas cometida por servidor primário e de conduta funcional positiva, a penalidade de SUSPENSÃO, conforme previsão do art. 189, §§ 1º e 3º da Lei nº 5.810/94, mostra-se proporcional e adequada, com potencial de exercer efeito pedagógico e corretivo, em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

#### **5- RESOLVO:**

**A) CONCORDAR** com o parecer da Comissão Processante, haja vista que restou comprovado que o servidor RODOLFO DAMASCENO COSTA, RG 3613771 SEGUP/PA, praticou conduta infracional tipificada no inciso XVII do art. 178 da Lei nº 5.810/1994, causando danos ao patrimônio público, e considerando os princípios legais que regem o devido processo administrativo.

**B) DECIDO**, considerando uma pena base de 45 dias de suspensão, dada a avaliação proporcional e razoável da dosimetria da penalidade, aplicar a penalidade disciplinar de 30 (trinta) dias de suspensão, devendo ser convertida em multa nos termos do art. 189 da Lei nº 5.810/1994, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária por 15 dias trabalhados, ficando o servidor em pleno exercício de suas funções.

**C) PUBLICAR** a presente decisão para publicação em Boletim Interno Mensal. **Providencie o DGA.**

**D) CIENTIFICAR O PRAZO** recursal de 30 dias, contados da ciência do acusado da presente decisão, nos termos do art. 106 da Lei nº 5.810/94. **Providencie o NDC.**

**E) JUNTAR** a presente decisão administrativa aos autos do **PAD N° 001/2024-CMG. Providencie o NDC.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 17 de junho de 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo N° E-2025/3004174)

**II) SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA:**

**REFERÊNCIA:** SINDICÂNCIA DE PORTARIA nº 003/2025-CMG, de 07 de maio de 2025.

**DOCUMENTO ORIGEM:** Memorando nº 195/2025 CTT/DL-CMG, de 28 de abril de 2025.

**FATO:** Investigar as circunstâncias do acidente automobilístico ocorrido, as 13h00 do dia 25 de abril de 2025, na av. Almirante Barroso, na via destinada ao BRT, as proximidades do Colégio Militar de Belém, envolvendo o veículo oficial modelo Toyota Hilux, placa SZI 5D87, conduzida pelo CB PM RG 40853 JEYMESON SANTOS DE SOUSA, pertencente ao efetivo da Casa Militar da Governadoria, bem como, o veículo tipo Corolla, placa SNJ 8H28, o qual fora dirigido pelo 3º SGT RG 36252 FRANCINALDO OLIVEIRA MATOS, em conformidade com as informações contidas o BOP nº 00277/2025.161037-0.

**RESOLVO:**

**1) CONCORDAR** com o parecer do Encarregado da Sindicância, pois baseado no conjunto de indícios administrativos colhidos nos autos do procedimento, restou evidenciado que não há elementos suficientes que conduzam uma convicção que indique que houve o cometimento de crime, bem como transgressão da disciplina policial Militar que possam ser atribuídos a conduta do policial militar, CB PM RG 40853 JEYMESON SANTOS DE SOUSA, da CMG, em razão da inexistência de testemunhas, perícia técnica e outros meios de prova que possam garantir a culpabilidade do sindicado com relação ao sinistro veicular em epígrafe, objeto deste procedimento.

**2) PUBLICAR** a presente solução no BIM. **Providencie o DGA;**

**3) JUNTAR** a presente Solução aos autos da SINDICÂNCIA nº 003/2025 – CMG. **Providencie o NDC;**

**4) ARQUIVAR** a 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> via dos presentes autos. **Providencie o NDC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém- PA, 10 de julho de 2025

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Processo N° E-2025/3004230)

**• JUSTICA COMUM:**

**OFÍCIO S/Nº DE 7 DE JULHO 2025 – PJ:**

A Exma. Sra. Dra. EDILENE DE JESUS BARROS SOARES, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 1º TEN PM RG 42797 IGOR ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO, do DGP, 3º SGT PM RG 34697 ADMIR DO COUTO COSTA e o 3º SGT PM RG 35007 EWERTON DA COSTA FERREIRA, ambos do 39º BPM, no dia 1º de setembro de 2025, às 10h para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800820- 87.2021.8.14.0097.

(Transc. do Boletim Geral N° 125, de 8 de julho de 2025)

**OFÍCIO S/N.º DE 9 DE JULHO DE 2025 – PJ:**

A Sra. LUCIANA M. O. FARIAS, Auxiliar Judiciária da 2<sup>a</sup> Vara de Crimes Contra a Criança e Adolescente de Belém, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o SUBTEN PM RG 26746 KLEVERSON ERALDO ALMEIDA DA SILVA, do 29º BPM, 3º SGT PM RG 32709 ADRIANO JEFFERSON SOARES MODESTO, do BCS-CG e a SD PM RG 41245 DALCILENE PACHECO FERREIRA, do DGP, no dia 28 de agosto de 2025, às 9h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0802189-09.2023.8.14.0401.

(Transc. do Boletim Geral N° 127, de 10 de julho de 2025)

**OFÍCIO S/N.º DE 15 DE JULHO DE 2025 – PJ:**

O Sr. RAFAEL JOSÉ LANOA FAGUNDES, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Marituba, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 1º TEN PM RG 36661 YAIRANZUYD ALBERTO DA SILVA E SILVA, do DGP/CMG, 2º SGT PM RG 28024 PEDRO FERREIRA MARQUES JÚNIOR, do 21º BPM e o SD PM RG 43002 MAILON ALVES DE SOUZA, do DGP, no dia 16 de setembro de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0804270-56.2023.8.14.0133.

(Transc. do Boletim Geral N° 130, de 16 de julho de 2025)

**OFÍCIO S/N.º DE 23 DE JULHO DE 2025 – PJ:**

A Sra. ANA BEATRIZ FORTE ROLIM FERREIRA, Servidora da 1<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 33240 CARLOS AUGUSTO LIMA DE LIMA, do 5º BPM e o 3º SGT PM RG 38560 RAIMUNDO HELIO PEREIRA DE LIMA, do DGP/CMG, no dia 5 de setembro de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0000242-54.2017.8.14.0015.

(Transc. do Boletim Geral N° 135, de 24 de julho de 2025).

---

**ASSINA:**

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**CONFERE COM O ORIGINAL:**

**LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA – CEL QOPM RG 27025  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3304017

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, CPF: \*\*\*.691.858-\*\*

Em: 09/09/2025 13:11:33

Aut. Assinatura: 424b68ff9c5a262be2d1f8b22c0ada2849081e9301adea1ca2614b9283a07765



Identificador de autenticação: 3c7fff9b-5980-4e5b-822d-326e47d4606a  
Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>